



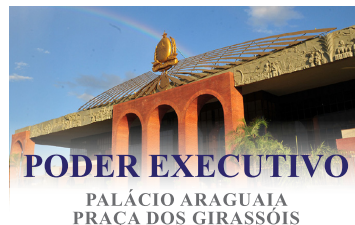
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5669



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 821 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 822 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO, matrícula 794007-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADETUC	31
AGETO	31
ATR	31
DETRAN	32
JUCETINS	33
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 823 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KESIA SANTOS LIMA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 824 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO CARVALHO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 826 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO, matrícula 11226269-1, FCA-1, 12 de maio de 2020;
2. LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS, matrícula 1129767-1, FCA-2, 25 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 829 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. EDNA CARLA COELHO LIMA, matrícula 11455411-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Augustinópolis, 23 de abril de 2020;
2. HELLYSMARDAALVES TEIXEIRA, matrícula 1158732-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 8 de agosto de 2020;
3. LUZIÂNGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SADT-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba, 21 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 833 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA NATALIA NUNES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 867 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDSON MURUSSI LEITE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 5 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 868 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG) - FCPM-6 o servidor SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA, matrícula 951484-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 869 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCIELMA SOUSA DA SILVA COUTINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 870 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 21 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 871 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. DINARLÉIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula 62914-2, FCA-2, 24 de junho de 2020;
2. IVETE DE SOUSA GASPAR, matrícula 1156969-1, FCA-1, 12 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 873 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1174169-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônio de Sousa Miranda, 21 de agosto de 2020;
2. LUZIÂNGELA RIBEIRO GUEDES, matrícula 959744-1, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAL-II, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba, 21 de agosto de 2020;
3. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, matrícula 60115-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 1º de agosto de 2020;
4. TELIANA SILVA CAMARGO, matrícula 1121740-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 8 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 876 - EX, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GLEIZEANE BRAGA NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais - DAS-4, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 099/2020/DAREH, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Reenquadra bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o arts. 5º a 8º, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

Em cumprimento as decisões liminares proferidas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0009482-95.2020.8.27.2700 e nº 0009338-24.2020.8.27.2700, que determinou a imediata realização do ato de progressão,

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	954400	1	843.023.721-68	ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA	SUBTENENTE QPBM	E	F

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de setembro de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	37221	1	001.395.581-01	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	3º SARGENTO QPBM	D	E

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB/Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.395.580/0001-04, para "prestação de serviços de instalação de lona de toldo em PVC sintético" nesta Procuradoria, no valor total de R\$ 3.899,99 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
21/2020	2019.09060.001765	Fabiany Gonçalves Moreira Mat. 11502002-2 CPF: 004.383.571-67	Sabrina Queiroz Labre Mat. 1001370-2 C.P.F.: 884.768.551-68	Destina-se a atender despesas com prestação de serviços de instalação de lona de toldo em PVC sintético nas dependências dessa PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e identificar imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 03 dias de agosto de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
22/2020 e 23/2020	2019.09060.2122	Sabrina Queiroz Labre Mat. 1001370-2 CPF: 884.768.551-68	Cláudia Francisca das Chagas Mat. 11672587-2 CPF: 895.257.791-49	Destina-se a atender despesas com aquisição de envelopes timbrados e régua, para atender as necessidades dessa PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 29 dias de julho de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/09060/002122
Contrato nº: 022/2020
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.579.663/0001-51
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Procuradoria
Valor do Contrato: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 29/07/2020
Vigência: PRONTA ENTREGA
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), CLEUZA SUPRIANO NETO BARRETO JUNIOR (A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda - Epp)

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/09060/002122
Contrato nº: 023/2020
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI
CNPJ: 19.606.697/0001-77
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor do Contrato: R\$ 115,60 (cento e quinze reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 29/07/2020
Vigência: PRONTA ENTREGA
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ARIOSVALDO DE SOUZA VALE (Líder Office Móveis para Escritório Eirelli)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 322/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 5146/2020/SES/GASEC, de 09 de julho de 2020, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	112148804	006.268.691-70	MARCIA DE OLINDA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001709	07/06/2020
02	11506903/3	608.243.833-70	KELEANE CRISTINE MIRANDA BRITO	AUXILIAR I	2020/23000/001710	09/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 343/2020/GASEC/SECAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/34439/020985, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11693894/1	039.936.698-94	ANTONIO CARLOS ANTUNES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/001766	14/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 344/2020/GASEC/SECAD,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1192/2020, de 10 de agosto de 2020, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685506/1	663.153.951-04	ELTON LACERDA RIBEIRO	AUXILIAR I	2020/23000/001765	06/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 345/2020/GASEC/SECAD,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/17019/019772, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1132741/6	010.924.241-64	LUCIVÂNIA MACEDO BARROS	ANALISTA I	2020/23000/001768	14/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3559/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001380
INTERESSADO(A): IRAGENE IBIAPINO LOPES SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 402270/3
CPF: 321.120.843-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3561/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001155
INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA DIAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 730856/2
CPF: 604.949.051-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3562/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000582
INTERESSADO(A): MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 389204/1
CPF: 307.829.371-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3678/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001698
INTERESSADO(A): CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11149221/2
CPF: 387.591.950-53
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carmen Jussara Weber Wachter, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2020 a 10.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3679/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001149
INTERESSADO(A): VALGINÊ GOMES DE MELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 778865/1
CPF: 642.322.981-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3680/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000374
INTERESSADO(A): EDWARD AFONSO KNEIPP
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Eletricista
NÚMERO FUNCIONAL: 481534/1
CPF: 382.597.536-34
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3681/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004730
INTERESSADO(A): CLEONICE SOUSA LACERDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 597457/4
CPF: 485.380.191-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 23 de junho de 2020, e do Despacho nº 1.984, de 24 de junho de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/35, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.038, de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.187, de 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3682/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002415
INTERESSADO(A): EWALDO BORGES DE REZENDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 113521/2
CPF: 023.527.029-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.10.2016 a 07.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 104/105.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3683/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000973
INTERESSADO(A): CARMEM LUCIA BATISTA COELHO RANZI
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 355840/1
CPF: 282.153.541-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 29 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 835, de 22 de fevereiro de 2016, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 03 de julho de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3684/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001236
INTERESSADO(A): DEUZA VIDAL DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 851143/3
CPF: 763.773.001-82
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3685/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001204
INTERESSADO(A): MARIA JANETE SOUSA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 422177/1
CPF: 335.225.963-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3707/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001471
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA COELHO DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 635343/1
CPF: 526.449.521-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3708/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001500
INTERESSADO(A): LÍGIA AMORIM VIEIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 432882/1
CPF: 344.186.603-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3709/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001343
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA DA SILVA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 330817/2
CPF: 262.284.592-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3710/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000452
INTERESSADO(A): SEBASTIANA BETÂNIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 627139/2
CPF: 515.817.951-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3723/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000397
INTERESSADO(A): THYNESKA NOLETO ARAUJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1281410/1
CPF: 023.976.811-61
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Thyneska Noleto Araujo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.09.2020 a 10.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3724/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/09040/000080
INTERESSADO(A): ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 566540/2
CPF: 454.966.502-59
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Allysson Gustavo Moura Guimarães, por meio do Despacho nº 4.714, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3725/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003773
INTERESSADO(A): VÂNIA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 11137533/1
CPF: 016.590.631-67
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vânia Pereira da Silva, por meio do Despacho nº 4.723, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3726/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009753
INTERESSADO(A): JOSÉ LINDOMAR FILHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 832320/1
CPF: 722.028.903-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Bonifácio
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Lindomar Filho, por meio do Despacho nº 3.987, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.934, de 17 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3727/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009741
INTERESSADO(A): PATRÍCIA NOGUEIRA LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11191929/1
CPF: 962.446.741-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Patrícia Nogueira Lima, por meio do Despacho nº 3.823, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3728/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000119
INTERESSADO(A): EDILEUZA RODRIGUES PARENTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 465334/3
CPF: 370.536.121-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: São Bento do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edileuza Rodrigues Parente, por meio do Despacho nº 3.986, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.934, de 17 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2020 a 30.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3729/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009170
INTERESSADO(A): THAYS BERNARDES MARQUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1173774/1
CPF: 081.701.146-32
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.765, de 23 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.633, de 1º de julho de 2020, que concedeu à servidora Thays Bernardes Marques, Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 11.06.2020 a 10.06.2023; Leia-se: no período de 10.08.2020 a 09.08.2023, considerando que a servidora usufruiu férias no período de 11.06.2020 a 09.08.2020, conforme extrato à fl. 21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3733/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004757
INTERESSADO(A): KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1214128/1
CPF: 819.208.301-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de agosto de 2020, o pedido de INTERRUÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kenia de Jesus da Silva Carvalho, por meio do Despacho nº 2.220, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3769/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009742
INTERESSADO(A): MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 612240/2
CPF: 498.427.221-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelly Moreira Domingues Araújo, por meio do Despacho nº 3.755, de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3770/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009715
INTERESSADO(A): JOSÉ JOALDO PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 115530/1
CPF: 024.806.054-69
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Joaldo Pereira Silva, por meio do Despacho nº 4.227, de 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.08.2020 a 07.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3264/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004323
INTERESSADO(A): LOUZ VENANCIO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11229160/1
CPF: 808.793.141-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Louz Venancio da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3332/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009459
INTERESSADO(A): DEUSIMAR DE SOUSA LEITE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 973984/4
CPF: 859.705.901-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Aragominas
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Deusimar de Sousa Leite, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3333/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009455
INTERESSADO(A): PEDRO ALVES CHAVES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 436942/3
CPF: 347.443.631-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pedro Alves Chaves, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3455/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009550
INTERESSADO(A): BARTOLOMEU NUNES CORREIA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 406809/1
CPF: 324.467.051-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bartolomeu Nunes Correia, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3456/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009514
INTERESSADO(A): WERKY SILVA NOLETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 956676/6
CPF: 845.268.311-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Werky Silva Noleto, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3457/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009547
INTERESSADO(A): BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 944790/5
CPF: 834.573.563-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro
MUNICÍPIO: Rio dos Bois
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Benedito Bembem de Miranda, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3458/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009452
INTERESSADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 872523/1
CPF: 779.354.701-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubens Araújo da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3459/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009456
INTERESSADO(A): EDERVAL CAMARGO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 759202/3
CPF: 624.649.499-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ederval Camargo Rocha, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3460/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009453
INTERESSADO(A): MARIANO SOARES DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 593622-3
CPF: 485.014.841-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mariano Soares da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3461/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009451
INTERESSADO(A): GUILHERME ROCHA MEDEIROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 274334/3
CPF: 207.624.373-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual João Aires Gabriel
MUNICÍPIO: Palmeirante
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Guilherme Rocha Medeiros, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3462/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009450
INTERESSADO(A): WELICE CARDOSO DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1051750/2
CPF: 940.469.561-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Welice Cardoso da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3463/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009474
INTERESSADO(A): AFONSO VIEIRA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 52209/3
CPF: 004.596.461-09
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Afonso Vieira Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3464/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009546
INTERESSADO(A): WANDERLEY DOS SANTOS LEITE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 521880/2
CPF: 414.344.121-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Wanderley dos Santos Leite, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3516/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009551
INTERESSADO(A): NÚBIA MÁRIA SOARES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 679050/2
CPF: 566.578.971-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Núbia Maria Soares de Souza, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3517/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000178
INTERESSADO(A): JOSÉ DAUTRO DE LIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 610577/1
CPF: 496.969.394-34
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora José Dautro de Lira, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3518/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000774
INTERESSADO(A): CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 766887/3
CPF: 626.498.761-15
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Charles Rodrigues de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3519/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004471
INTERESSADO(A): ANTONOR SARAIVA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 912429/2
CPF: 808.182.261-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antenor Saraiva de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3520/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000179
INTERESSADO(A): CALEBE MARTINS DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Navegação Fluvial
NÚMERO FUNCIONAL: 1274333/1
CPF: 728.536.381-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Filadélfia

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Calebe Martins de Araújo, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3521/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000181
INTERESSADO(A): JOÃO LOURENÇO RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 514590/2
CPF: 409.312.341-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Santa Tereza do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Lourenço Ribeiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3522/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000183
INTERESSADO(A): CELSO DIAS SILVERIO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 707305/1
CPF: 589.283.911-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Monte Santo do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Celso Dias Silverio, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3523/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009545
INTERESSADO(A): HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 631600/3
CPF: 520.828.061-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guará

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Hermankler Carvalho dos Santos, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3526/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009549
INTERESSADO(A): JOÃO PAULO FERNANDES COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 976778/5
CPF: 862.382.721-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora João Paulo Fernandes Costa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 588, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 451, DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.633, de 01 de julho de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 7ª fase da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 19 de agosto até 18 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 19 de agosto de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins;

II - Casa de Prisão Provisória de Araguaína;

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia;

IV - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Guaraí;

II - Unidade Penal de Araguacema;

III - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

IV - Unidade Penal de Colinas.

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Penal Feminina de Lajeado;

III - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins;

IV - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

V - Unidade Penal de Porto Nacional;

VI - Unidade Prisional Feminina de Palmas.

§4º Da Região IV:

I - Casa de Prisão Provisória de Gurupi.

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis.

Art. 2º As excepcionalidades que eventualmente ocorrerem serão atendidas pela Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2020

PROCESSO: 2020/17010/000077

CONTRATO: 56/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0010-54

OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PLÁSTICOS CARREGADOS CALIBRE 12, produtos controlados pelo Exército Brasileiro, destinado para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, ATO MOTIVADO Nº 11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

FIRMADO EM: 18/08/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários do ano vigente, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo total dos produtos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2020

PROCESSO: 2020/17010/000077

CONTRATO: 74/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES LETAIS 5,56, produtos controlados pelo Exército Brasileiro, destinado para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE, ATO MOTIVADO Nº 11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais)

FIRMADO EM: 18/08/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários do ano vigente, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo total dos produtos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, pela contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17-001.003.19-0007570**

CONSUMIDOR: Geniel Gomes de Sousa

FORNECEDOR: MD Venâncio ME - MG Marcas Investimentos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD Venâncio ME - MG Marcas Investimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.462.296/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 18/2020, datado de 15/01/2020, no qual intima o fornecedor para sanar em 05 (cinco) dias, os vícios dos documentos de págs. 33/34, sob pena das mesmas não terem validade.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.010.19-0025500

CONSUMIDOR: Jozirene Torres de Moraes Santos

FORNECEDOR: Carlos Eduardo Marciano da Conceição - Mundial Serralheria

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Carlos Eduardo Marciano da Conceição - Mundial Serralheria, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.417.864/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2357/2019, datado de 16/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,00 (Mil duzentos e sessenta e um reais), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se prática infrativa dos arts. 12, III e VI, 13, IV do Decreto Federal nº 2181/1997, bem como a prática abusiva dos arts. 31, *caput*, 39, II e V, do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.011.18-0042000

CONSUMIDOR: Delza Gonçalves do Nascimento

FORNECEDOR: Elzinete Rodrigues Coutinho - Danillo Celular

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Elzinete Rodrigues Coutinho - Danillo Celular, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.478.957/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2393/2019, datado de 21/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,30 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto nº 2181, de 20 de março de 1997, art. 33, §2º, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.004.19-0019572

CONSUMIDOR: Simone Mendes Alves

FORNECEDOR: Ronaldo Basilio de Souza - Ronaldo Basilio

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Ronaldo Basilio de Souza - Ronaldo Basilio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.205/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2087/2019, datado de 15/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavo), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de Março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, I do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.010.19-0018284

CONSUMIDOR: Raimundo dos Santos Pinto

FORNECEDOR: Auto Escola Modelo Ltda

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola Modelo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.249.251/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2593/2019, datado de 11/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (Seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2181, de 20 de março de 1997, art. 12, XI, bem como os arts. 4º, III, 6º, III, 14 §1º, I, II, III, 35, 39, V, XII do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.002.19-0013671

CONSUMIDOR: Cleiber Gomes dos Santos
FORNECEDOR: Jama Brazil Trade Ltda

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Jama Brazil Trade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.242/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1357/2019, datado de 24/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto nos artigos 18, §1º, inciso I da Lei 8.078/90, 12, IX, "d" e 13, XXIV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.003.19-0010657

CONSUMIDOR: Karen Leda Silva
FORNECEDOR: Luana Rafaela Silva Pelisão - Pelisão Iphones Imports

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Luana Rafaela Silva Pelisão - Pelisão Iphones Imports, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.492.062/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2590/2019, datado de 07/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,06 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto Federal nº 2181, de 20 de março de 1997, art. 12, III e VI, bem como os arts. 4º, 6º, 30, 34, e 35, I do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.010.19-0015555

CONSUMIDOR: Iranildes dos Santos Moreira Souza
FORNECEDOR: América do Sul Fundo Mútuo de Investimentos em Ações Carteira Livre - Strategy

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: América do Sul Fundo Mútuo de Investimentos em Ações Carteira Livre - Strategy, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.630.154/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1840/2019, datado de 09/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos dos artigos 14 §1º, 6º, III, e 39, IV e V, do Código de Defesa do Consumidor, e o artigo 12, VI e 13, IV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.010.18-0006268

CONSUMIDOR: Clarice de Souza Ferreira
FORNECEDOR: Watson Pimentel Pereira - Academia de Beleza

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Watson Pimentel Pereira - Academia de Beleza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.725/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2244/2018, datado de 09/07/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda contrariou o disposto nos artigos 6º, 30, 35, 39, V, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.010.19-0018293

CONSUMIDOR: Lucylenne Carvalho de Souza
FORNECEDOR: Centro de Integração e Formação Profissional Eireli

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Centro de Integração e Formação Profissional Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.883.903/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2594/2019, datado de 08/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, VI, bem como os arts. 4º, 6º, III, IV, 39, V, 54 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.002.19-0019080

CONSUMIDOR: Joeber Redhed Martim
FORNECEDOR: Joana Paula Fernandes Oliveira

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Joana Paula Fernandes Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.576/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1734/2019, datado de 29/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos: 6º, 14, 18, 19, 20 do Código de Defesa do Consumidor e artigo 12, IX e artigo 13 XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.012.19-0022164

CONSUMIDOR: Margarida Xavier da Silva
FORNECEDOR: J A M Machado - Eletros Planejados

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J A M Machado - Eletros Planejados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.700.685/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2404/2019, datado de 23/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.290,97 (Um mil duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração descrita nos arts. 4º, III, 6, II e IV, arts. 30 e 35, III da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, II e VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.012.19-0009897

CONSUMIDOR: Andrea Maria Silva Moreira
FORNECEDOR: Jannilson Pereira Ribeiro - Jannilson Costa Produções Musicais e Eventos Sociais

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Jannilson Pereira Ribeiro - Jannilson Costa Produções Musicais e Eventos Sociais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.542/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 855/2019, datado de 04/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), haja vista não ter observado os arts. 30, 31, 35, III, 39, V da Lei 8.078/90, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17.001.002.19-0016640

CONSUMIDOR: Caetana Ferreira de Araujo
FORNECEDOR: Vidraçaria do Lago

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Vidraçaria do Lago, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1924/2019, datado de 06/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,67 (Um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181 de 20 de Março de 1997, no artigo 12, VI; 13, VI, bem como os artigos 4º, I, 6º, IV, VI e X; 14; 30; 35, II e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

FA: 17-001.003.19-0007584

CONSUMIDOR: Josapha Moreira de Melo Gomes
FORNECEDOR: Welison Marques Filho - Marques Cabral

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Welison Marques Filho - Marques Cabral, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.169/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 19/2020, datado de 15/01/2020, no qual intima o fornecedor para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar defesa ou resolva o problema diretamente com o Consumidor, devendo informar neste processo administrativo.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

FA: 17.001.002190014070

CONSUMIDOR: Cristiane Quintino Pereira Barros
FORNECEDOR: Débora Póvoa Pimentel Eireli - JK Destinos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Débora Póvoa Pimentel Eireli - JK Destinos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.214/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 333/2019, datado de 23/08/2019, no qual intima o fornecedor para sanar os vícios da petição de págs. 16/17, bem como juntar aos autos documentos constitutivos da pessoa jurídica, em 05 (cinco) dias, sob pena da petição não ter validade.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

FA: 17.001.003.19-0015107

CONSUMIDOR: José Maria Ferreira
FORNECEDOR: Himare Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Lojas Himare

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Himare Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Lojas Himare, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.635/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1979/2019, datado de 21/10/2019, no qual julgou improcedente a presente reclamação, por não ter sido constatado desrespeito à legislação consumerista.

Submeter o presente julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, nos termos do art. 52 do Decreto 2181/97.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

FA: 17.001.005190007602

CONSUMIDOR: José Neto Soares da Silva
FORNECEDOR: Capelosa Monitoramento Via Satélite Ltda - Seeworld Rastreadores

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Capelosa Monitoramento Via Satélite Ltda - Seeworld Rastreadores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.837/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1513/2019, datado de 27/09/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º III, VI, 35, I e 42 parágrafo Único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.009.17-0074067

CONSUMIDOR: Fernando Khlyfton Negreiros Batista
FORNECEDOR: Notetec Comércio Eletrônico Ltda - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 6º, VI; 18, §1º, II da Lei 8.078 c/c 12, II, VII, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC. Leia-se: considerando as infrações descritas nos artigos, 6º, VI, art. 18, §1º, inciso II da Lei 8.078/90, configurando as infrações descritas nos artigos 12, III e 13, inciso XXIV do Decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020

F.A. Nº 17.001.004.17-0051447

CONSUMIDOR: Cleiton Araujo Leal
FORNECEDOR: Paulo Guilherme G P da Silva - Itaí Construções

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97. Leia-se: haja vista não ter observado os arts. 6, III, IV, 14, 30, 35, I, II e III e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos artigos. 12, III e 13, I e VI do Decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

F.A. Nº 1016-025.022-0

CONSUMIDOR: Gracy Mota Reis da Silva
FORNECEDOR: JJ Construtora e Incorporadora Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97. Leia-se: haja vista não ter observado os artigos 4º, I, III, 6º, IV, 39, V, 51, II, IV, 51 §1º, e 53 do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, VI e 13, IV do Decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

F.A. Nº 0215-034.705-4

CONSUMIDOR: Erisvan Rodrigues da Silva
FORNECEDOR: Manara Comércio de Veículos Automotores

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.967 de 06 de outubro de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97. Leia-se: o que dispõe os artigos, 6º, III, IV, VI, VIII, 30, 31 e 35, I, II e III, da Lei 8.078/90, bem como as infrações descritas nos artigos 12, III e VI e art. 13, I e VI do Decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

F.A. Nº 17-001.002170046074

CONSUMIDOR: A & R Administração de Bens e Imóveis
FORNECEDOR: CM Construtora Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.893, de 22 de Junho de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97. Leia-se: por ter infringido os artigos 4º, I, d, III, 6º, IV, VI, 35, I, II, III, 39, V, 51, IV, XII, §1º, III do Código de Defesa do Consumidor e os artigos 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

F.A. Nº 17.001.004.18-0017904

CONSUMIDOR: Natalina Carlos Ramalho
FORNECEDOR: F R - Clínica Odontológica Ltda - Denteclin Clínicas Odontológicas

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.402 de 19 de julho de 2019, onde se Lê: FORNECEDOR: Clínica Declin. Leia-se: FORNECEDOR: F R - Clínica Odontológica Ltda - Denteclin Clínicas Odontológicas, onde se Lê: datado de 13/10/2018. Leia-se: 13/12/2018. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/008615

Número de Contrato: 043/2020

Fiscal do Contrato: Itallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2

Substituto de Fiscal: José Romana Bezerra - Matrícula nº 317898-8

Contratada: EVOLUX MULTISERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA-ME, CNPJ: 17.837.817/0001-11

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de sanitização para atender às necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação, conforme as especificações técnicas descritas no item 4, do Projeto Básico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1044, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor FREDERICO BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº 1118862-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Vale do Sol, nesta capital, a partir de 12 de agosto de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1047, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE - TO Nº 78, de 20 de junho de 2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 185, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021170.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Waikarnãse, para ofertar Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmentos, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1048, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE - TO Nº 78, de 20 de junho de 2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 186/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019031.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Krãsãpte, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Finais e a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, situada na Aldeia Brupé, em Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 078/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 189/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017759.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Dbatrope, localizada na Aldeia Mirassol, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, para ofertar Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1050, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 194/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019089.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Kasuwamrĩ, localizada na Aldeia Aldeinha, em Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1051, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 196/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018470.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Waikarnãse, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1052, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 199, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019035.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertados pela Escola Indígena Krãsãpte, localizada na Aldeia Brupé, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 78/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 201, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017757.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Dbatrope, localizada na Aldeia Mirassol, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1054, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 209, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020986.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertados pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, localizada no município de Paranã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1055, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 211, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000398.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de três anos, o Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio COC Palmas, localizado em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1056, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 213/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020052.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Francisco Pereira Felício, localizada em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1057, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 215/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008468.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, localizado em Colmeia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1058, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27009/018086

Número de Contrato: 019/2020

Fiscal do Contrato: Patrick Facundes Ferreira - Matrícula nº 111512-3

Substituto de Fiscal: Pedro Lopes Pereira - Matrícula nº 748265-2

Contratada: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

CNPJ: 18.218.909/0001-86

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste instrumento a execução de serviços de elaboração de estudo para implantação da base de dados do sistema TRANSCOLAR RURAL na Secretaria da Educação Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio as Escolas, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio as Escolas, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 05 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1059, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Documento: 2019/27009/131944

Número de Contrato: 02/2020

Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - Matrícula nº 1265474-2

Substituto de Fiscal: Ihara Ponciano da Costa - Matrícula nº 11557664-2

Contratada: CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA

CNPJ: 10.622.012/0001-01

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de Muro de Divisa na Escola Estadual Floresta, de Paranã - TO, perímetro de intervenção de 391,63 m, com três portões, Paineis Artísticos e Gradil, localizado no Lote 01 do Loteamento Distrito Campo Alegre, CEP: 77.360-000, Telefone: (63) 3604-5015, que corresponde ao município de Paranã - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 06 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 2019/27000/018697
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020
Replicado para Correção

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.709.325/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma e adequação dos espaços de salas de aula do Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, com 2 laboratórios de informática que se tornarão uma única sala denominada Sala Maker, localizado na Av. LONTRA, nº 727, Bairro JK, que corresponde ao município de ARAGUAÍNA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.246,51 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1136
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0228
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José Augusto Ferreira de Sá - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/008615
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: EVOLUX MULTISERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA-ME.
CPF: 17.837.817/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sanitização para tender às necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.842.309,04 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e nove reais e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 214
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020
VIGÊNCIA. O prazo de vigência do termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Jader Gonçalves Caixeta Júnior - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Kasuwamrĩ, localizada na Aldeia Nova, em Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos letivos de 2017 a 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE - TO nº 078/2007 e nº 026/2001; tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 192, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018888.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Kasuwamrĩ, localizada na Aldeia Nova, em Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Indígena Kasuwamrĩ, localizada na Aldeia Aldeinha, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos letivos de 2017 a 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007 e nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 193, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019088.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Indígena Kasuwamrĩ, localizada na Aldeia Aldeinha, em Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos letivos de 2017 a 2019, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmentos, ofertada pela Escola Indígena Waikarnãse, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2011 a 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007 e na Resolução CEE - TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 195, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018596.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmentos, ofertada pela Escola Indígena Waikarnãse, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2011 a 2019, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes ao ano de 2019, ofertado pela Escola Indígena Waikarnãse, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE - TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 196, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018470.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes ao ano letivo de 2019, ofertado pela Escola Indígena Waikarnãse, localizada na Aldeia Salto, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Kräsãpte, localizada na Aldeia Brupé, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE - TO nº 078, de 20 de junho de 2007; tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 198, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019027.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Kräsãpte, localizada na Aldeia Brupé, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Dbatrope, no município de Tocantínia, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2016, 2018 e 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 78/2007 e de nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 200, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017758.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Dbatrope, no município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2016, 2018 e 2019; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, localizada no município de Paranã, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2018 e 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 30/2017 e de nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 208, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020911.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, localizada no município de Paranã, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2018 e 2019, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, localizada no município de Paranã, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 209/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020986.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, localizada no município de Paranã, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, localizado em Aguiarnópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017, tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 210, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020939.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, localizado em Aguiarnópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos de 2018 e 2019, ofertado pelo Colégio COC Palmas, localizado em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 211, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/00398.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos de 2018 e 2019, ofertado pelo Colégio COC Palmas, localizado em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Municipal Pingo de Gente, em Juarina, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 212/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008079.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, referentes aos anos de 2018 e 2019, ofertados pela Escola Municipal Pingo de Gente, em Juarina, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos 2018 e 2019, ofertada pela Escola Estadual Francisco Pereira Felício, localizada em Colinas do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 213/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020052.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos 2018 e 2019, ofertada pela Escola Estadual Francisco Pereira Felício, localizada em Colinas do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 2º semestre do ano de 2019, ofertada pelo Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, localizado em Colmeia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 215/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008468.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 2º semestre do ano de 2019, ofertada pelo Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, localizado em Colmeia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, localizado em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN/CP Nº 220/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/00596.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposta pelo Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, localizado em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 60, de 19 de junho de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II; localizado em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 221/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000595.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

APROVA o Regimento Escolar da Educação Infantil do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Tereza Hilário Ribeiro, localizado em Pequizeiro, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 096/2010; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 223/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020539.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar da Educação Infantil do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Tereza Hilário Ribeiro, localizado em Pequizeiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

REVALIDA os Estudos realizados por Carlos Eduardo Silveira da Costa Filho, equivalente ao 9º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, realizados no período de 2017 a 2019, ofertados pela Auburn High School, na cidade de Auburn, em Massachusetts, Estados Unidos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 225/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008675.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados por Carlos Eduardo Silveira da Costa Filho, equivalente ao 9º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, realizados no período de 2017 a 2019, ofertados pela Auburn High School, na cidade de Auburn, em Massachusetts, Estados Unidos; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 747, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 17 a 31 de agosto de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor TÚLIO CIRILO DE FREITAS, CPF nº 045.603.671-75, nº funcional 11193468-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Lagoa do Tocantins, suspensas pela Portaria Sefaz nº 688, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.650, de 24 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 748, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 10 a 24 de agosto de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora RAYSSA JORGE RODRIGUES, CPF nº 047.772.111-77, nº funcional 11164735-5, Assessor Comissionado II, suspensas pela Portaria Sefaz nº 563, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.631, de 24 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 749, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

LORENNA BORGES PASSOS, CPF nº 035.763.265-61, nº funcional 11706619-1, Assessor de Gabinete III, da Assessoria de Gabinete III, do Gabinete do Secretário para a Assessoria de Gabinete III, do Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 750, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MIRLEY PIRES MAGALHAES PEIXOTO LEANDRO, CPF nº 472.130.431-53, nº funcional 581395-2, Assistente Administrativo, da Presidência do Contencioso Administrativo Tributário para a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de Plaquetas Patrimoniais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/08/2020, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 82/2020/GABSEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente a aquisição de Balcão planejado, incluindo instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, para atender às necessidades da recepção da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 202019010/000113:

Resolve, dispensar a licitação em favor da empresa PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, (CNPJ: 26585402/0001-99), no valor de R\$ 15.442,60 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
NCB Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/000.039**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação NCB nº 001/2020 realizada no dia 23/06/2020, às 10h00min, que tem como objeto a Recuperação de desmoronamento de taludes e erosões na Rodovia TO-130, trechos Santa Tereza / trevo TO-255 e trevo TO-255 / Ponte Alta do Tocantins RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 19 de agosto de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008473**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIANº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de julho de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 2.853. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 114/2020 da Diretoria de Infraestrutura e Obras da SEDUC, constante às fls. 2.873/2.874 e Relatório de Avaliação de Habilitação da Comissão de Licitação às fls. 2.876/2.877, referente a Concorrência supra que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral padrão 1500 alunos no município de Palmas - TO, área construída de 10.581,00 m², no município de Palmas, no Estado do Tocantins, informa que:

Empresas Inabilitadas:

1. BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
2. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
3. CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA
4. CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME
5. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
6. ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
7. SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
8. SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 20 de agosto de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 423/2020/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que aquisição do medicamento padronizado na Rede Hospitalar Estadual é necessária e fundamental, pois é a partir deste produto que as Unidades Hospitalares do Estado realizam os atendimentos, procedimentos de âmbito hospitalar.

Considerando Justificativa da área técnica com anuência do Gestor da Pasta, às fls. 522/523.

Considerando análise jurídica que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação direta da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, para aquisição de medicamento com a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado, no valor total de R\$ 51.667,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2019.30550.008843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020

PROCESSO: 2019/30550/008843

CONTRATO: 64/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados aos hospitais do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93, e operará a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 51.667,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - P/CONTRATADA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2018

PROCESSO: 2019.30550.007298

CONTRATO: 177/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: DANTAS & CAVALCANTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" E "CLÁUSULA NONA - DO PREÇO" DO CONTRATO Nº 177/2018, QUE PASSARÁ AO MONTANTE TOTAL DE R\$ 8.809.593,84 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1165.4156

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
DANTAS & CAVALCANTE LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/SAJ/DESC Nº 01/2018 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO Nº 2015.30550.000247.

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de 10 (dez) ventiladores pulmonares para serem usados exclusivamente nas ações de enfrentamento à COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada enquanto houver a necessidade de uso para enfrentamento da COVID-19.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ - Secretária de Saúde do Município de Palmas-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 97/2020/GABCOR, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 83/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002614;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 87/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de nº 83/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, publicada no DOE nº 5.653, de 29 de julho de 2020, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 98/2020/GABCOR, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o memorando nº 64/2020/COMPE I, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COMPE I, em que solicita a indicação de defensor dativo, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública IEDA COSTA ARAÚJO AGUIAR, inscrita na matrícula nº 11680822, a fim de atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar de nº 2020/30550/002615.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 99/2020/GABCOR, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 80/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002189;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 88/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de nº 80/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, publicada no DOE nº 5.653, de 29 de julho de 2020, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 100/2020/GABCOR, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 82/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002613;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 89/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de nº 82/2020/GABCOR, de 28 de julho de 2020, publicada no DOE nº 5.653, de 29 de julho de 2020, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018.30550.001164**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, destinados ao Hospital Geral Público de Palmas no Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 18 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
Retificação para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 101/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004099, conforme segue:

Onde se lê:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 39.942,00.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado R\$ 153.408,87.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 43.905,24.

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 18.224.182/0001-40, o valor adjudicado R\$ 3.886,74.

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.420.875/0001-48, o valor adjudicado R\$ 4.992,00.

PRIME HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 439.334,07.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 236.460,69.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 136.648,44.

O valor total adjudicado R\$ 1.058.578,05. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 39.942,00.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado R\$ 109.764,90.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 43.905,24.

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.420.875/0001-48, o valor adjudicado R\$ 4.992,00.

PRIME HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 439.334,07.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 152.369,39.

O valor total adjudicado R\$ 790.307,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para a correção dos valores das empresas Biobase e Medpalmas;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.666, do dia 17 de agosto de 2020;

Palmas/TO, 19 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preços Parcial do Pregão Eletrônico nº 101/2020 - Processo Administrativo 2019/30550/004099, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.666, de 17 de agosto de 2020, das empresas: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 18.224.182/0001-40) e ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 33.772.464/0001-75).

Palmas/TO, 19 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 267, DE 08 DE JUNHO DE 2020.
Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CIDIA CECILIANO DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 46155-1 e LENIVALDO PINTO DOS REIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 958144-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 14/2020, respectivamente, referente à Prestação de Serviços destinado a Locação do Imóvel onde abrigará a 59ª Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 395, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 046, de 10 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias ao servidor DERVAL PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, Motorista, número funcional 1087371/6, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO Replicado para Correção

Processo nº: 2020/31000/00497
Contrato nº: 14/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rubens Marcial Ferreira dos Santos
CPF: 592.196.962-15
Objeto: Contrato de locação do imóvel onde abrigará a 59ª Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia-TO.
Valor mensal: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 01/07/2020
Vigência: 01/07/2020 à 01/07/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Rubens Marcial Ferreira dos Santos - Locador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 101/2020.

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 101/2020.
DOADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO.
OBJETO: Bens móveis relacionados no Anexo I do Termo de Doação.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO e Carlos Renato Machado Paim - Secretário Nacional de Segurança Pública.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 336, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual estabelece, em seu artigo 118, inciso XV, que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais;

Considerando a Proposta de Portaria nº 072/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital, SGD nº 2020/31009/054194, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia FABIO AUGUSTO SIMON, matrícula nº 272751-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada de Polícia Interstadual, Capturas e Desaparecidos/ POLINTER - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/1ª DAV - Palmas, no período de 04/06/2020 a 30/06/2020, correspondente à licença para tratamento de saúde da Delegada de Polícia Heloisa Helena Freire Godinho.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 337, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual estabelece, em seu artigo 118, inciso XV, que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais;

Considerando a Proposta de Portaria nº 073/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital, SGD nº 2020/31009/054405, RESOLVE:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, a Delegada de Polícia ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 758970-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, no período de 16/06/2020 a 25/06/2020, correspondente à licença para tratamento de saúde da Delegada de Polícia Ludmila Cristian Barreto Cesarino.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 338, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual estabelece, em seu artigo 118, inciso XV, que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais;

Considerando a Proposta de Portaria nº 074/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital, SGD nº 2020/31009/055428, RESOLVE:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, a Delegada de Polícia LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula nº 1045091-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, no período de 06/12/2019 a 17/12/2019, correspondente às férias regulamentares da Delegada de Polícia Ana Carolina Coelho Marinho Braga.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 350, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 570/2020 - 2ª DRPC, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, SGD; 2020/31009/055255;

Considerando a Proposta de Portaria nº 244/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/058381, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 01/08/2020, ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA Agente de Polícia, matrícula nº 526876-1, da 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína para a 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 353, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 298/2020 - 1ª DRPC, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, SGD; 2020/31009/057356;

Considerando a Proposta de Portaria nº 247/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/058557, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 03/08/2020, ANTONIO EUDES DA SILVA Escrivão de Polícia, matrícula nº 1033190-1, da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis para a 21ª Delegacia de Polícia/21ª DP - Aguiarnópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 354, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 298/2020 - 1ª DRPC, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, SGD; 2020/31009/057356;

Considerando a Proposta de Portaria nº 248/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/058624, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 03/08/2020, GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS Escrivão de Polícia, matrícula nº 75430-2, da 20ª Delegacia de Polícia/20ª DP - Tocantinópolis para a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 355, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso VII, do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), o qual estabelece ser competência, a Delegada-Geral da Polícia Civil, remover servidor administrativo vinculado à Delegacia-Geral da Polícia Civil ou a seus órgãos subordinados;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 302/2020 - 1ª DRPC, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, SGD; 2020/31009/057738;

Considerando a Proposta de Portaria nº 250/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/058805, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, NAYARA CRISTYNA RIBEIRO DE ARAUJO Assistente II, matrícula nº 11680687-1, da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado 2ª DEIC - Araguatins para a 11ª Delegacia de Polícia/11ª DP - Araguatins, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 356, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 042/2020 - 5ª DRPC, oriundo da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD; 2020/31009/055038;

Considerando a Proposta de Portaria nº 239/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/057471, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 01/08/2020, EMIVALDO DE SOUSA MOTA Agente de Polícia, matrícula nº 453174-2, da 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte para a 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 357, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 308/2020 - 1ª DRPC, oriundo da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, SGD; 2020/31009/058801;

Considerando a Proposta de Portaria nº 252/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/059180, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 07/08/2020, DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO Agente de Polícia, matrícula nº 971513-3, da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins para a 3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguatins, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

ADETUC

**PORTARIA Nº 146/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento especializada para fornecimento de materiais, com a finalidade de atender a ação de apoio à implantação dos protocolos de segurança sanitária do selo "TO SEGURO" na região do Jalapão;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para os materiais pretendido, foi realizada após lançamento no Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas: em favor das empresas: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL, CNPJ: 10.638.290/0001-57, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-77, pelo valor de R\$ 565,85 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco reais), EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR 04323209118, CNPJ: 36.118.557/0001-79, pelo valor de R\$ 667,83, (seiscentos e sessenta e sete reais, e oitenta e três centavos) para aquisição de materiais com a finalidade de atender a ação de apoio à implantação dos protocolos de segurança sanitária do selo "TO SEGURO na região do Jalapão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato: nº 078/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 16ª a 21ª medição do Contrato nº 078/2014, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO

Processo: nº 00566/38960/2014.

Valor: R\$ 950.662,78 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4121, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92, Fonte 010000.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

ATR

**PORTARIA DISPENSA DE LICITAÇÃO ATR Nº 47,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em consultoria externa para sanar demandas técnicas junto ao saneamento básico para o grupo de Municípios do subsídio cruzado no Estado do Tocantins em consultoria externa a fim de sanar demandas no saneamento básico para o grupo do subsídio cruzado no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2019.38990.000035;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ADM CONTABILIDADE E ECONOMIA CNPJ: 00.934.542/0001-31, especializada em consultoria, no valor de R\$ 2.360.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 48 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	CONTRATO Nº	Empresa Contratada	Objeto
ELLEN SILVA AMARAL FIGUEIREDO CPF: 885.572.781-87	Jaqueline Boni Ribeiro CPF: 018.211.711-10	2019/38990/000035	07/2020	FUNDAÇÃO PESQUISA E DESEN. ADM. CONTABILIDADE E ECONOMIA	Contratação de consultoria externa para sanar demandas técnicas junto ao saneamento básico para o grupo de Municípios do subsídio cruzado no Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38990/000035

CONTRATO Nº: 07/2020/ATR

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EXTERNA PARA SANAR DEMANDAS TÉCNICAS JUNTO AO SANEAMENTO BÁSICO PARA O GRUPO DE MUNICÍPIOS DO SUBSÍDIO CRUZADO NO ESTADO DO TOCANTINS EM CONSULTORIA EXTERNA A FIM DE SANAR DEMANDAS NO SANEAMENTO BÁSICO PARA O GRUPO DO SUBSÍDIO CRUZADO NO ESTADO DO TOCANTINS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.360.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

VIGÊNCIA: 17/08/2020 À 16/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.1151.4038.0000

SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

AMAURY PATRICK GREMAUD; MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000776/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HTI2304/TO	03666414176	DETRAN	TO01417522	26/07/2020	22:57	5347-0
OMX3164/GO	01363320000179	AGETO	RE00337188	27/07/2020	09:50	6637-2
AIF0314/PR	78804499000187	AGETO	RE00349060	26/07/2020	10:07	6823-1
QTL3954/SC	80432693000120	AGETO	RE00349062	26/07/2020	15:38	6840-2
AWR0560/MT	80383664000205	AGETO	RE00346227	27/07/2020	08:20	6823-1
MKE6580/SC	28550320000134	AGETO	RE00346141	27/07/2020	14:00	6823-1
QJH5774/SC	80432693000473	AGETO	RE00346142	27/07/2020	15:20	6840-2
RAC7380/SC	80432693000120	AGETO	RE00346228	27/07/2020	15:22	6840-1
QKJ7828/TO	11893009000195	AGETO	RE00347695	27/07/2020	07:46	6270-0
MWF1812/TO	13130218149	AGETO	RE00350146	27/07/2020	09:35	5967-0
MWW8068/TO	05034985136	AGETO	RE00353377	27/07/2020	09:30	5010-0
MWF3347/TO	06617918150	DETRAN	TO00201223	26/07/2020	22:21	6050-1
OYO2317/TO	03991528142	DETRAN	TO00201224	26/07/2020	20:30	6050-1
MVT2069/TO	05551466183	DETRAN	TO00201230	26/07/2020	19:42	7048-1
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO00271461	26/07/2020	21:44	5169-1
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO00271462	26/07/2020	21:44	5045-0
KYB5400/SP	29516838000203	AGETO	RE00326571	26/07/2020	15:12	5746-1
HOC1209/MG	19517556187	AGETO	RE00326572	27/07/2020	06:50	5746-1
HOC1209/MG	19517556187	AGETO	RE00326573	27/07/2020	06:50	5835-0
HOC1209/MG	19517556187	AGETO	RE00326574	27/07/2020	06:50	6068-1
HOC1209/MG	19517556187	AGETO	RE00326575	27/07/2020	06:50	5738-0
FNT8120/SP	06912044000174	AGETO	RE00326576	27/07/2020	07:00	5746-1
NKR8380/GO	96178310153	AGETO	RE00355732	26/07/2020	11:51	5010-0
NKR8380/GO	96178310153	AGETO	RE00355733	26/07/2020	12:01	6599-2
QTV7345/BA	10398739000157	AGETO	RE00355050	26/07/2020	19:00	6823-1
PKU7118/BA	33899204000165	AGETO	RE00355156	27/07/2020	09:30	6823-1
PKU7118/BA	33899204000165	AGETO	RE00355049	27/07/2020	09:30	6831-1
QCR6303/MT	08755999000190	AGETO	RE00262246	27/07/2020	14:16	6823-1
MXB7348/TO	03171635313	AGETO	RE00356907	26/07/2020	09:11	7242-2
MWX3166/TO	16973429149	AGETO	RE00356910	26/07/2020	09:05	7242-2
KLX4861/TO	03195072114	AGETO	RE00356911	26/07/2020	09:06	7242-2
MXA6671/TO	02876201151	AGETO	RE00356912	26/07/2020	09:09	7242-2
OLN3811/TO	00825180171	AGETO	RE00356913	26/07/2020	09:10	7242-2
HTJ7628/TO	00951642197	AGETO	RE00356915	26/07/2020	09:11	7242-2
MXG7H35/TO	85128660125	AGETO	RE00356917	26/07/2020	09:13	7242-2

MWN0009/TO	55617158104	AGETO	RE00356923	26/07/2020	17:32	7579-0
OLI0726/TO	00186932375	AGETO	RE00356924	26/07/2020	10:25	7579-0
QKC1708/TO	24596124272	AGETO	RE00356918	26/07/2020	09:13	7242-2
MWB3707/TO	02178841139	AGETO	RE00356919	26/07/2020	09:18	7242-2
QKF7033/TO	02686954159	AGETO	RE00356920	26/07/2020	09:20	7242-2
NVW8068/TO	04780972124	AGETO	RE00356921	26/07/2020	09:20	7242-2
GZX2876/TO	26428822172	AGETO	RE00356922	26/07/2020	16:45	5045-0
JHV1244/TO	85281450182	AGETO	RE00356802	26/07/2020	18:16	6769-0
NKJ9880/TO	50802208134	AGETO	RE00356801	26/07/2020	11:20	7242-2
OLI0726/TO	00186932375	AGETO	RE00356925	26/07/2020	20:25	6769-0
JVE8491/TO	81355998115	AGETO	RE00357170	26/07/2020	08:55	7242-2
KDF0563/TO	00309580161	AGETO	RE00357172	26/07/2020	16:30	5045-0
OLN5931/TO	01000054110	AGETO	RE00357173	26/07/2020	17:05	5185-1
QKF5670/TO	06871444343	AGETO	RE00357174	26/07/2020	17:30	5010-0
IVL6B44/RS	04770253000103	AGETO	RE00359276	27/07/2020	09:05	6823-1
QVJ2C34/PA	11247059000103	AGETO	RE00359353	27/07/2020	10:59	6823-1
QVJ2C34/PA	11247059000103	AGETO	RE00359354	27/07/2020	10:59	6971-0
QVJ2C34/PA	11247059000103	AGETO	RE00359355	27/07/2020	10:59	6980-0
HYN4407/CE	10336491808	AGETO	RE00359341	27/07/2020	11:00	6840-2
HYN4407/CE	10336491808	AGETO	RE00359342	27/07/2020	11:00	6971-0
HYN4407/CE	10336491808	AGETO	RE00359343	27/07/2020	11:00	6980-0
RBQ1D93/GO	11519163000100	AGETO	RE00349978	27/07/2020	12:10	6823-1
RBQ1E83/GO	11519163000100	AGETO	RE00359321	27/07/2020	12:11	6823-1
NTX0116/GO	02189166128	AGETO	RE00359294	27/07/2020	12:14	6823-1
HKH0902/MG	00979808000162	AGETO	RE00359295	27/07/2020	12:28	6840-1
QEJ9007/PA	03220153000132	AGETO	RE00349979	27/07/2020	14:35	6823-1
QVC0180/PA	11992461000104	AGETO	RE00359297	27/07/2020	14:45	6823-1
QCW7791/MT	24053106000111	AGETO	RE00359322	27/07/2020	14:46	6823-1
QCW7541/MT	24053106000111	AGETO	RE00349980	27/07/2020	14:47	6823-1
AUH0071/PR	00124733000138	AGETO	RE00359404	27/07/2020	15:48	6823-1
AUH0133/PR	00124733000138	AGETO	RE00359358	27/07/2020	16:51	6823-1
AUH0133/PR	00124733000138	AGETO	RE00359359	27/07/2020	16:51	6971-0
AUH0133/PR	00124733000138	AGETO	RE00359360	27/07/2020	16:51	6980-0
BTD9B12/PR	00124733000138	AGETO	RE00359350	27/07/2020	16:52	6823-1
BTD9B12/PR	00124733000138	AGETO	RE00359451	27/07/2020	16:52	6971-0
BTD9B12/PR	00124733000138	AGETO	RE00359452	27/07/2020	16:52	6980-0
ELA9676/SP	07774450000180	AGETO	RE00349981	27/07/2020	17:28	6823-1
QUC5281/MG	17869065897	AGETO	RE00359347	27/07/2020	17:40	6823-1
QUC5281/MG	17869065897	AGETO	RE00359348	27/07/2020	17:40	6971-0
QUC5281/MG	17869065897	AGETO	RE00359349	27/07/2020	17:40	6980-0
BTU5364/TO	00551162210	AGETO	RE00332738	27/07/2020	11:40	6068-2
MVZ0128/TO	88133796172	DETRAN	TO00293115	27/07/2020	10:15	5010-0
HGI1078/TO	45711437100	DETRAN	TO00191992	26/07/2020	19:30	5525-0
PRD9081/GO	33566183000166	DETRAN	TO00194986	26/07/2020	13:09	6580-0
ONB3078/GO	21564132153	DETRAN	TO00194985	26/07/2020	12:47	5380-0
FHN6G11/TO	09185024899	DETRAN	TO00194984	26/07/2020	10:51	5525-0
GKM0584/TO	04108236190	DETRAN	TO00194982	26/07/2020	09:11	5525-0
DEN6A12/TO	02045905152	DETRAN	TO00306493	27/07/2020	09:30	6912-0
MWM3142/TO	05032473162	DETRAN	TO00323265	26/07/2020	23:50	6912-0
QWC4G53/TO	03866492197	DETRAN	TO00279746	27/07/2020	17:07	5010-0
MWI3912/TO	54961262153	DETRAN	TO01113099	26/07/2020	19:00	6912-0
MWI3912/TO	54961262153	DETRAN	TO01113097	26/07/2020	19:00	6556-4
MVZ0128/TO	88133796172	DETRAN	TO00293116	27/07/2020	10:15	6912-0
NLR4333/GO	51790408172	DETRAN	TO00324223	27/07/2020	09:00	5010-0
MWW1135/TO	33268436153	DETRAN	TO00197476	26/07/2020	13:00	6599-2
IVC8495/RS	00372518133	DETRAN	TO00197577	26/07/2020	09:52	6580-0
QKA7477/TO	04340594121	DETRAN	TO00197575	26/07/2020	09:39	5185-1
QKK4088/TO	15806654000158	DETRAN	TO00192770	26/07/2020	17:26	5550-0
MWZ7039/TO	08082598816	DETRAN	TO00197576	26/07/2020	09:46	5185-1
NOL7656/TO	95635785115	DETRAN	TO00197569	26/07/2020	09:28	5185-1
QKE5338/TO	03141029148	DETRAN	TO00197570	26/07/2020	09:29	5185-1
MXW7734/TO	03160405176	DETRAN	TO00197571	26/07/2020	09:30	5185-1
QDD0993/TO	33466548187	DETRAN	TO00197572	26/07/2020	09:33	5185-1
QWA3298/TO	00510485000163	DETRAN	TO00197573	26/07/2020	09:34	5185-1
LLV4026/MG	08836519636	DETRAN	TO00192771	26/07/2020	17:36	5550-0
OLJ2032/TO	10762365000107	DETRAN	TO00197481	26/07/2020	16:40	6602-0
QWA8521/TO	84948841587	DETRAN	TO00197474	26/07/2020	12:00	6653-2
QWA8521/TO	84948841587	DETRAN	TO00197473	26/07/2020	12:00	5010-0
MWN1886/TO	02566130108	DETRAN	TO00197472	26/07/2020	11:46	5460-0
MWC9741/TO	62332295100	DETRAN	TO00197471	26/07/2020	10:31	5550-0
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00198460	26/07/2020	16:54	5207-0
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00192766	26/07/2020	16:54	6912-0
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00192767	26/07/2020	16:54	6556-1
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00192768	26/07/2020	16:54	6599-2
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00197479	26/07/2020	16:54	6726-1
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00197478	26/07/2020	16:54	6670-0
OML6414/GO	32096933153	DETRAN	TO00197556	26/07/2020	09:10	5185-1
MXA4545/TO	00648630188	DETRAN	TO00197557	26/07/2020	09:11	5185-1
GUL5911/TO	01016233132	DETRAN	TO00197558	26/07/2020	09:12	5185-1
NSJ4493/GO	00156567130	DETRAN	TO00197480	27/07/2020	11:40	5568-0
MVU8681/TO	92739520115	DETRAN	TO00197579	27/07/2020	10:01	6858-0

QKH9464/TO	58753664604	DETRAN	TO00197580	27/07/2020	09:42	5185-1
OLK0705/TO	87159376153	DETRAN	TO00197581	27/07/2020	11:53	5568-0
NLF3674/TO	68941803187	DETRAN	TO00224050	27/07/2020	11:32	7633-1
OLK07038/TO	21224048253	DETRAN	TO02129805	27/07/2020	15:33	7633-2
MWN2363/TO	64521923100	DETRAN	TO02129806	27/07/2020	15:39	5185-1
QDG9284/TO	01406215473	DETRAN	TO02129807	27/07/2020	17:25	7633-2
QKG1473/TO	2352956000173	DETRAN	TO02129770	27/07/2020	15:48	7633-2
OND4110/TO	10445367000172	DETRAN	TO02129768	27/07/2020	15:23	7633-2
MWK4363/TO	61272116115	DETRAN	TO02129765	27/07/2020	10:16	5819-1
QKKS429/TO	94727651149	DETRAN	TO02129764	27/07/2020	09:41	7633-2
OLN1339/TO	15539610806	DETRAN	TO02129771	27/07/2020	15:50	5185-1
QKL8464/TO	87139510172	DETRAN	TO02127943	27/07/2020	08:50	5568-0
OZW7598/DF	10140841130	DETRAN	TO01114756	26/07/2020	21:30	6912-0
OZW7598/DF	10140841130	DETRAN	TO01114757	26/07/2020	21:30	5010-0
MWQ9687/TO	06658290199	DETRAN	TO00221321	26/07/2020	20:39	5010-0
MWQ9687/TO	73604496187	DETRAN	TO00221324	26/07/2020	20:39	6599-2
NJT1020/TO	95637982104	DETRAN	TO00216581	26/07/2020	23:55	5398-0
MWO7829/TO	59150343149	DETRAN	TO00216711	27/07/2020	15:40	5738-0
NLR0438/GO	17881765372	DETRAN	TO00216712	27/07/2020	15:43	5738-0
KHH7456/TO	01402040164	DETRAN	TO01428252	26/07/2020	18:37	6912-0
KHH7456/TO	01402040164	DETRAN	TO01428253	26/07/2020	18:37	5169-1
QWB2618/TO	06461649107	DETRAN	TO01103053	26/07/2020	09:12	5010-0
HXO8673/CE	00992748330	DETRAN	TO01103055	26/07/2020	09:40	5010-0
MWL2562/TO	81560613149	DETRAN	TO01103056	26/07/2020	10:56	5010-0
MWL2562/TO	81560613149	DETRAN	TO01103057	26/07/2020	10:36	6599-2
HOM0556/TO	97583308100	DETRAN	TO01103058	26/07/2020	18:15	5169-1
QKG6714/TO	83415297187	DETRAN	TO01101923	26/07/2020	16:50	5061-0
JUX4016/PA	18543847249	DETRAN	TO01101755	27/07/2020	10:50	6556-1
KEV3956/GO	51518236120	DETRAN	TO01101756	27/07/2020	09:30	6556-1
MIS5209/TO	05379828175	AGETO	RE00291569	26/07/2020	17:03	6653-2
QVZD54/PA	88442160353	AGETO	RE00291571	27/07/2020	16:30	5010-0
JHJ5196/SP	18041302149	DETRAN	TO00313012	26/07/2020	20:20	6599-2
MWZ3574/TO	00782031390	DETRAN	TO00192765	26/07/2020	16:54	7340-0
KES7816/TO	81506627153	DETRAN	TO00210170	25/07/2020	18:57	5460-0

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 69/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIFICADO DIGITAL DE REGISTRO DE DIPLOMA COM APOSTILAMENTO, HISTÓRICO ESCOLAR COM APOSTILAMENTO E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM APOSTILAMENTO, todos estes documentos emitidos em nome de VALÉRIA VIANA BARBOSA, conforme processo nº 20/042079-8, de 04 agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 71/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410 de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
048/2014	2014/13010/000135 2015/23000/002227	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de locação de veículos sem condutor - Sele Norte 2 Locadora de Veículos Ltda.
003/2014	2014/20570/000022	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palmas - CLARO S/A
002/2015	2015/20570/000042	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
001/2016	2016/20570/000013	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Volius Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.
003/2016	2016/20570/000055	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Serviços de Fornecimento de Link de Dados para os ER de Gurupi e Araguaína CLARO S/A
001/2017	2017/20570/000001	MARIA IRAMAR GLORIA REIS MAT. 11686944-3	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
008/2017	2017/20570/000012	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solução Soluções em Impressões EIRELI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Serviços de fornecimento de valetas-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do SIT-Palmas
015/2017	2017/20570/000049	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Telefonia Fixa - Oi S/A
032/2017	2017/20570/000085	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adelfe Borges de Melo Seixas
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT.11236248-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Prestação de Serviços de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
011/2018	2018/20570/000093	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS -Distribuidora de Energia S/A
013/2018	2018/20570/000094	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de Fornecimento de Água tratada e esgoto- BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
005/2018	2016/20570/000129	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
011/2019	2019/20570/000179e 2019/20570/000180	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
008/2019	2019/20570/000080	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitoramento Eletrônico - LM Integração e Soluções de Equipamentos Eletr.
009/2019	2018/20570/00071	RUBENS RODRIGUES SANTOS MAT. 11234989-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT.1166006-1	Implementação e manutenção da REDESIM - VOX
001/2020	2019/20570/00262	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	MARIA IRAMAR GLORIA REIS MAT. 11686944-3	Prestação de Serviços para Emissão de Passagens Aéreas - P&P Turismo Eireli - EPP.
002/2020	2020/20570/000027	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS MAT. 528149-1	Fornecimento de GÁS GLP, acondicionado em vasilhame de 13kg - KG Ferraz Eireli - ME

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada: PORTARIA JUCETINS Nº 95/2020 de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº 5.410, de 1º de agosto de 2019 e PORTARIA JUCETINS Nº 027/2020 de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.598, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 72/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO, HISTÓRICO ESCOLAR em nome de EMERSON FRANCISCO DE MOURA, (02) DUAS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS e ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL emitidas em nome de EMERSON FRANCISCO DE MOURA e GIRLANY MARIA FREITAS LOPES e CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de ELLEN FREITAS DE MOURA, conforme processo nº 20/042344-4, de 18 agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 182/2020/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 95/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ÂNGELA LOPES MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Câmpus de Augustinópolis da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/00217
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos.
Data de Abertura: 03/09/2020, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/001227

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Televisores e Dispositivos de Tecnologia da Informação.
Data de Abertura: 29/09/2020, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009, bem como na Lei Estadual Nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato Nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei Nº 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI nº 20.0.000000166-0,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, conforme tabela a seguir.

SEI Nº	Ata (evento nº)	Relatório final (evento nº)
20.0.000000166-0	493297	493299

Art. 2º Os efeitos funcionais serão produzidos a partir das respectivas datas de referências dos aprovados, com exceção dos efeitos previstos no art. 9º, da Lei Nº 2.252/09, os quais repercutirão mediante disponibilidade orçamentária deste exercício ou após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente, consoante disposto no art. 6º, inciso III, da citada Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual Nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a prorrogação de remoção provisória à Servidora, consoante o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000002477-8;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Nº 88/2020, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por motivo de saúde, a REMOÇÃO da Analista Jurídica de Defensoria Pública, MARGARETE MOURA DA CRUZ, matrícula nº 908202-6, para a sede da Defensoria Pública em Palmas - TO, no período de 07/08/2020 a 03/02/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 791, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/08/2020 a 15/09/2020, das férias da servidora NICOLLE DA NOBREGA CORDEIRO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9082018, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.

CONTRATO Nº: 037/2018.

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000001226-9

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2018, referente à prestação de serviços de correios e telégrafos, por mais 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666; SUB-ITEM: 55.

VALOR: R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Contratante.

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes Legais - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004.

CONTRATO Nº: 493/2011.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000003308-9.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Dilhamar Gomes Brasil.

OBJETO: Renovação e alteração de cláusulas do Contrato nº 493/2011, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Ananás - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: 62.070,48 (sessenta e dois mil, setenta reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 15/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Dilhamar Gomes Brasil - Locadora - Proprietária

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS - CSDP Nº 457/2020

ASSUNTO: CONSULTA. ATENDIMENTOS SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL NO ÂMBITO DA DPE-TO.

CONSULENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO DANILO FRASSETO MICHELINI

EMENTA: CONSULTA. ATENDIMENTOS SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL NA DPE/TO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 109, I, CF/88. ARTS. 14 E 106, DA LC Nº 80/94. MATÉRIA DE ATRIBUIÇÃO DA DPU. PRECEDENTES DO COLEGIADO. ENCAMINHAMENTO DOS ASSISTIDOS À DPU OU À JUSTIÇA FEDERAL. 1 - A DPE/TO não tem atribuição para realizar atendimentos da seara de atuação da DPU. 2 - Atribuição determinada pelos arts. 109, I, da CF/88 e arts. 14 e 106, da LC nº 80/94. 3 - Decisão em conformidade com os precedentes deste Colegiado relacionados à matéria trabalhista (Autos-CSDP nº 152/2013 e Autos-CSDP nº 285/2015), cuja atribuição também pertence à DPU. 3 - Possibilidade de encaminhamento dos assistidos à DPU ou à Justiça Federal para obtenção de atendimento adequado sobre o auxílio emergencial.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator na integralidade, entendendo que esta Defensoria Pública não tem atribuição para promover atendimentos (orientações e/ou atos administrativos/judiciais) a respeito do auxílio emergencial, sugerindo que o procedimento a ser adotado em caso de demanda sobre a matéria seja de encaminhamento à Instituição responsável, no caso, a Defensoria Pública Federal, ou ainda, à Justiça Federal por intermédio dos Juizados Especiais, onde se poderá efetuar a reclamação, que será reduzida a termo e processada sem a necessidade de defensor público ou advogado. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frasseto Michelini, Fabrício Silva Brito, Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, José Alves Maciel e Fabrício Dias Braga de Sousa. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE JULHO DE 2020. Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo de Defesa da Saúde (NUSA), em razão de folgas e férias concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 02 de julho a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 787, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 504/2020, referente ao exercício 2019.1, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 788, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, no período de 02 a 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 789, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 790, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 658/2020, referente ao exercício 2020.1, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 792, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, matrícula nº 8786933, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 793, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 9084428, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 794, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, matrícula nº 9082905, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 578/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.622, de 16 de junho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/10/2020 a 04/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 795, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/09/2020 a 07/10/2020, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 8865027, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 796, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 20/10/2020 a 18/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 463/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.593, de 05 de maio de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 797, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 464/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.593, de 05 de maio de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade, o período de 01/03/2021 a 30/03/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 465/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.593, de 05 de maio de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 799, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2020 a 19/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 8864896, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2020 a 12/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 3/2020, cuja finalidade era o registro de preços, tendo por critério de julgamento o menor preço por grupo, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA (CNPJ 10.525.127/0001-88), vencedora nos grupos de 01 a 05, pelo valor total de R\$ 18.548,60 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2020.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 20.0.000000298-5
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de e instalação de películas de controle solar (insulfilm).

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Decretos Federais Nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer Nº 85/2020, da Diretoria Jurídica (evento 491956), bem como o Parecer nº 004/2020, do Controle Interno (evento 494089) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2020, tipo menor preço por grupo, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 488715, 488720 e 488721), em relação à licitante: JULEAN DECORAÇÕES LTDA (CNPJ: 10.525.127/0001-88), vencedora nos itens de 01 a 05, pelo valor total de R\$ 18.548,60 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 18.548,60 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 009/2020/ADM**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020/ADM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DAS DUAS QUADRAS DA ORLA DE ALVORADA/TO - PERCENTUAL ADITIVO: 18,54% - VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 34.234,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 - CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO NOVO EPP, inscrita no CNPJ nº 25.000.869/0001-67. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2020 - FIRMADO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/ADM-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 293/2020/ADM, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Tendo como vencedora a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com taxa negativa de (-7,21%) - valor total registrado da contratação e de R\$ 565.977,24. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da Assinatura 18/08/2020.

ALVORADA/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2020/FME. Processo de Inexigibilidade nº 001/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SANTINI & MONTEIRO LTDA, CNPJ sob nº 24.261.651/0001-01. Objeto: Prestar os serviços especializados de Nutricionista para o atendimento da Merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas/TO. Destinado para o Fundo Municipal de Educação, para o ano de 2020. Valor total R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Vigência: 10/07/2020 a 31/12/2020. Contratante: Jucilene Maria Correia Nascimento, Gestora Municipal. Pela Contratada: Alessandro Trevisan Monteiro.

ARAGUACEMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, torna público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PROCESSO Nº 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, dia 01 de Setembro de 2020, às 08h30min, tipo Menor Preço Por Item, Visando a futuras aquisição de material de expediente, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP),

PROCESSO Nº 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, dia 01 de Setembro de 2020, às 11h15min, tipo Menor Preço Por Item, Visando a futuras aquisição de material de limpeza, higiene copa e cozinha, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AXIXÁ DO TOCANTINS**DECRETO Nº 473/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargos de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração,

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2016, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade,

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro-geral de servidores públicos municipais do poder executivo da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo e convocados para tomar posse e entrar em exercício os candidatos constantes no ANEXO I a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS em até 30 (trinta) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, referente à posse e designação dos respectivos locais de trabalho, obedecidos os requisitos na Lei nº 9.784/1999, especificamente o que dispõe o art. 66.

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 3º Em caso de não apresentação do candidato, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os servidores que forem nomeados e tomarem no prazo legal terão suas lotações, em conformidade com Edital do certame, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os documentos para tomarem posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único - A realização de toda e qualquer dispensas com o ato de posse do concursado, é de responsabilidade do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

DAMIAO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 473/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA TOMAR POSSE, E ENTRADA EM EXERCÍCIO NO(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) EFETIVOS:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
ROGERIO VIEIRA ALENCAR	1º LUGAR

CARGO: PROFESSOR DE NÍVEL III - 25 HORAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA BARROS BARBOSA SOUSA	1º LUGAR
ROSANE PEREIRA DO SANTOS GOMES	2º LUGAR
MARIA DILMA LIMA	3º LUGAR
DANIELLE PACHECO LIMA	4º LUGAR
SANDRA DA SILVA PEREIRA	5º LUGAR
MARIA CIRLEIA ALVES MARTINS	6º LUGAR
GIZELDA ALVES DE SOUSA GOMES	7º LUGAR
MARIA SIRLETE ALVES MARTINS	8º LUGAR

CARGO: GARI - VARREDOR (A)
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
TAIZA DE CARVALHO	1º LUGAR

DAMIAO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 2020.011018

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 09/09/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 014/2020, Menor Preço por Lote Valor Global por Lote, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E GÁS DE ESCOLAS. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H.

Gurupi/TO, 19/08/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2020

Processo Licitatório nº 2019.016469. Tomada de Preços nº 014/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.345.726/0001-42. Objeto: Suprimir ao valor inicialmente contratado a diferença de R\$ 119.443,15 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) e acrescentar o valor de R\$ 401.641,12 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), em decorrência da reprogramação do contrato inicial, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 18/08/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

A Câmara Municipal de Gurupi, atendendo a recomendações do TCE -TO e MP-TO e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 art. 24, II, torna público que realizou o processo de dispensa de licitação assim caracterizada:

1.1 Processo Administrativo nº: 202008001 Dispensa: nº 08/2020, pelo prazo de vigência: 30 dias

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia ou Arquitetura, para a prestação de serviço de revisão e compatibilização de todos os projetos de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, e a compatibilização da planilha orçamentária da obra.

1.3 Contratada: FVF ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 18.589.769/0001-52.

1.4 Valor do contrato: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais) conforme os serviços efetivamente executados.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 202008001, CONTRATO Nº: 12/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gurupi - TO
CONTRATADA: FVF ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 18.589.769/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0141.1283 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Publique-se, Divulga-se;

Gurupi - TO, 17 de agosto de 2020.

Wendel Antônio Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020. Abertura dia 03/09/2020, às 09h00min horas, Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de juarina - TO,

O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3434 -1240

Juarina - TO, 18 de Agosto de 2020.

Vera Lucia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira Oficial

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020, data: 02/09/2020, às 07h00min, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura Aquisição de Materiais de expediente. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>.

Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO: Nº 01/2020, Contrato nº 01/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073, Natureza da despesa: 3.390.39.00, Fonte: 401
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses
SIGNATÁRIOS: RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96, neste ato representada pelo Sra, RAYANE DE ALMEIDA LIMA brasileira, portador do RG nº 940.248 SPP/TO e CPF nº 046.095.521-75.

EXTRATO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

PROCESSO: nº 01/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família.
EMPRESA VENCEDORA RAYANE DE ALMEIDA LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.107.581/0001-96, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data da realização 30/07/2020.

Josiane Viana Camelo Conceição
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 128/2020 PROC. Nº 128/2020**

OBJETO: Aquisição de mascaras em tecido para atender a demanda do fundo municipal de saúde e defesa ao Covid-19.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 128/2020, Pregão Presencial SRP nº 128/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI-ME, CNPJ: 21.846.114/0001-27
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Paraná - TO, 19 de Agosto de 2020.

Josiane Viana Camelo Conceição
Gestora Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 126/2020 PROC. Nº 126/2020**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do fundo municipal de Educação.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 126/2020, Pregão Presencial SRP nº 126/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10,20,60.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R\$ 175.380,00 cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

Silvio Santana Ribeiro
Gestor Fundo Municipal de Educação

PAU D'ARCO

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 017/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos (adubo 04-14-08), Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 03/09/2020, às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 19 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 FMS**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 FMS, dia 09 de Setembro de 2020, às 09:30 horas, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOPLASTIA UNILATERAL (TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA), PARA TRATAMENTO DE UMA OTITE MÉDIA CRÔNICA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO PACIENTE MARCELO BONIFÁCIO MOURA, USUÁRIO DO SUS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 20 de Agosto de 2020.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações em Substituição

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL - SRP**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 FMS, dia 03 de Setembro de 2020 às 09:30 horas, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS INFANTIS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 FMS, dia 04 de Setembro de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00, às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 19 de Agosto de 2020.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações em Substituição

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o que dispõe a recomendação do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através da Análise Preliminar de Acompanhamento nº 81/2020-CAENG, considerando que os apontamentos foram sanados, e diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimentos de materiais de construção, hidráulicos e outros, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, avisa aos interessados que haverá reabertura de Pregão Presencial SRP nº 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS, no dia: 31/08/2020, HORADAABERTURA: 08h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações, O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - TP FME Nº 001/2020**

O Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, a Tomada de Preços FME nº 001/2020, a qual foi DECLARADA, ratificada e adjudicado, tendo como contratada a empresa: KW SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.568.964/0001-40, estabelecida na RUA XV DE NOVEMBRO, 04, CENTRO, CEP: 77.908-000, AGUIARNÓPOLIS - TO, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, no valor global de R\$ 81.384,62 (Oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), objetivando execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Tomás de Aquino, situada na Av. Enoque Tavares, S/N, Povoado Trecho Seco, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, julgada no dia 07/08/2020, à empresa já identificadas acima.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de Agosto de 2020.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUGUSTO KUTIANSKI, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 574.985.390-04, residente na cidade de Abreulândia - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA (Soja e Milho) para a FAZENDA BOA VISTA (Lote 132 do Loteamento Marianópolis, Gleba 08), município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Boa Esperança Florestas LTDA, CNPJ nº 16.963.755/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, a ser realizada na Fazenda Boa Esperança, no Loteamento Pontal, 1ª Etapa, Zona Rural de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Guilherme Franco Amashta, CPF nº 043.130.079-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Criação de Gado, com endereço no loteamento Serra do Taquarussu, lote 10 a Fazenda Recanto Verde, cidade Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento CAVALCANTE - COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 07.777.086/0001-02, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, Comércio Varejista de Petróleo, situado na ROD TO 040, S/N, Lote 07 Setor industrial Dianópolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados e cooperadas desta cooperativa, com sede na 104 Norte, rua NE 1, Conj. 1, Lt. 18, Sala 15, na cidade de Palmas - TO, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de agosto de 2020, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terços dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (1/2 - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, (1/4 - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor). A Assembleia será realizada por via digital, *online*, com participação à distância, cumprindo Decretos e regulações relacionadas à situação de proibição de reuniões físicas decorrente da pandemia COVID-19, utilizando o sistema *Google Meet*, com a seguinte ordem do dia: 1 - Apresentação do Relatório de Gestão do Conselho Diretor do exercício de 2019; 2 - Apresentação do Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras ou perdas, parecer do conselho fiscal referente a prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2019; 3 - Destinação das sobras e/ou perdas do exercício de 2019; 4 - Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2020.

Antonio Moreira de Sousa Filho
Presidente - COOPTER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Estelamaris Postal, CPF nº 734.224.440-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI para atividade de bovinocultura a ser implantada na Fazenda São José (Lote 62, do loteamento Serra do Lajeado, 5ª etapa folha 06), localizada no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão FERNANDO FERLA, CPF: 006.342.740-07, domiciliado na Fazenda Guamirim - Parte do Lote 10/B, Zona rural do município de Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Joana Pereira Santos, brasileira, viúva, CPF: 127.492.493-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para um desmatamento de pequeno porte, localizado na Fazenda São Joaquim, SN, Zona Rural do Município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07, de 2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão JOSE MARIA LIMA, CPF: 492.160.406-10 e RG: 30.728.368-9 SSP/SP, domiciliado na cidade de Porto Nacional - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a licença prévia (LP) para a atividade de pecuária na Fazenda Cachoeira Branca, Zona Rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, a sede localizada na Avenida Goiás nº 2508, Quadra 01, Lote A, Município de Gurupí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Raízen Combustíveis S.A, cadastrada sob o CNPJ: 33.453.598/0098-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 033/2020, para atividade de Posto de Combustíveis para Aviação, no seguinte endereço Av. Dionísio Farias, nº 1033, Loteamento de Fátima, CEP: 77.814-350, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Renato dos Passos Rodrigues CPF nº 010.550.811-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para construção e operação de uma pousada particular Recanto do Pescador localizada no Lote 4, parte resultante da subdivisão do Loteamento Fazenda Mirandiba, município de Lajeado - TO sob as coordenadas Lat. 791229.61 m E e Long. 8903689.57 m S. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rollemberg Egidio Ferreira Aguiar, CPF: 311.451.161-91, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Bovinocultura de Corte, na Fazenda Santo Antônio, localizado na Zona Rural no município de Wanderlândia-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANDI KUTIAWSKI, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 040.580.949-23, residente na cidade de Abreulândia - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA (Soja e Milho) para a FAZENDA BOA VISTA (Lote 64 do Loteamento Marianópolis, Gleba 08), município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTANA E CASTRO LTDA (AUTO CENTER SAN MARINO), CNPJ: 04.797.330/0002-91, localizada na Quadra 806 Sul, Av. NS 10, Lote 24-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de oficina mecânica. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 244/2002 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, VINICIUS ANTONIO STEFANI, inscrita no CPF: 064.112.456-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuária no Lote 16 (PARTE) do Loteamento São Silvestre- 4ª Etapa, Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, VINICIUS ANTONIO STEFANI, inscrita no CPF: 064.112.456-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Agropecuária no Lote 15 do Loteamento São Silvestre - 4ª Etapa, Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - CNPJ/ME Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060 - COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "Saneatins"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04/09/2020, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a (i) eleição do Sr. Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração em substituição ao membro destituído Sr. Mauricio de Argolo Meyer; e (ii) a eleição dos Srs. Alain Charles Arcalji e Claudio Monken, para ocuparem os cargos de membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia até então vagos, todos com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas - TO, 20/08/2020.

José Gerardo Copello
Presidente do Conselho de Administração